



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROPESP - Nº 2022.664

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, DA UEPG.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e em obediência ao disposto no Artigo 18, inciso I e Seção II, Subseção I, Artigos 19, 20, 21, 22 e 23 da Resolução CEPE Nº 020/2016; arts. 14,15,16 e 108, da Res. Univ. 36/2009; art. 21 da Res. Univ. 21/2013, **CONVOCA** eleição para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas, com início de mandato a partir de 01-03-2023, mediante inscrição de chapa.

Poderão candidatar-se docentes do Programa, credenciados como professores permanentes e do quadro efetivo da UEPG.

A eleição com participação obrigatória dos docentes do Programa, será realizada no dia **09 de dezembro de 2022**.

A chapa que tiver sua inscrição indeferida terá o prazo de dois dias para interpor recurso, protocolando no sistema SEI, sendo que o mesmo será remetido a PROPESP, o qual deverá decidir em igual prazo divulgando o edital de sua decisão.

Caberá recurso contra o resultado das eleições no prazo de dois dias contados da divulgação do edital de resultado das eleições.

A recepção dos votos se fará na sala de Reuniões do Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Pós-Graduação-CIPP – LP – 113, no seguinte horário:

das 10:00 às 16:00 horas

Comissão Eleitoral:

- Prof. Dr. Giovani Marino Favero
- Prof. Dr. José Danilo Szezech Júnior
- Karla Cristine Falcão de Souza

A **inscrição** das chapas deverá ser requerida, em modelo próprio, ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **protocolados através do sistema SEI da UEPG, de 23 a 29 de novembro de 2022**.

A apuração do resultado será realizada na referida sala, 10 (dez) minutos após encerrada a recepção dos votos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1220675** e o código CRC **07BDF7C4**.

22.000074065-6

1220675v4